



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2015

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.736

"Regulamenta a concessão de descontos sobre a Taxa de Coleta de Resíduos – TCR e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, objetivando a realização de justiça tributária, em conformidade com as leis em vigor, especialmente com os dispositivos da Lei Municipal nº 4.602/2014 e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 4.641/2014, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º. A Taxa de Coleta de Resíduos - TCR, para o exercício de 2015, considerando o índice de geração de resíduos por unidade tributável, do exercício de 2014, será lançada com descontos de até 60% (sessenta por cento), de acordo com a tabela constante do Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Processos administrativos próprios, em casos especiais, poderão decidir sobre exclusão total ou parcial de elementos da base de cálculo da TRC, desde que não contributivos para a geração de resíduos.

Parágrafo Único. São considerados não contributivos para a geração de resíduos as áreas de unidades tributáveis não vinculadas à respectiva atividade social ou econômica, a partir de 30,00m (trinta metros) do alinhamento da via pública da fachada principal e/ou após 20,00m (vinte metros) da edificação mais afastada da mesma via, bem como as edificações de segurança, comunicação, captação, reservação e tratamento de água.

Art. 3º. As unidades tributáveis que gozam de imunidade ou isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, terão o cálculo do mesmo imposto reduzido a 50% (cinquenta por cento), para fins de composição da base de cálculo da Taxa de Coleta de Resíduos – TCR.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 24 de fevereiro de 2015; 173º ano da Revolução Liberal, 85º da Revolução de 30.
Antônio Carlos Andrada.
Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO

Decreto Municipal nº. 7.736/2015

PERCENTUAIS DE DESCONTOS - ART. 1º -				
FAIXAS DE VALOR VENAL DO IMÓVEL		PERCENTUAIS DE DESCONTOS		
		RESIDENCIAIS	COMERCIAIS	VAGOS
De R\$ 0,01 a R\$ 10.000,00		2%	2%	2%
De R\$ 10.000,00 a R\$ 30.000,00		5%	5%	5%
De R\$ 30.000,00 a R\$ 50.000,00		10%	10%	10%
De R\$ 50.000,00 a R\$ 100.000,00		15%	15%	15%
De R\$ 100.000,00 a R\$ 150.000,00		25%	25%	25%
De R\$ 150.000,00 a R\$ 200.000,00		35%	35%	35%
De R\$ 200.000,00 a R\$ 250.000,00		45%	45%	45%
De R\$ 250.000,00 a R\$ 300.000,00		50%	50%	50%
De R\$ 300.000,00 a R\$ 400.000,00		60%	60%	60%
De R\$ 400.000,00 a R\$ 500.000,00		60%	60%	60%
De R\$ 500.000,00 a R\$ 750.000,00		60%	60%	60%
De R\$ 750.000,00 a R\$ 1.000.000,00		60%	60%	60%
Acima de R\$ 1.000.000,00		60%	60%	60%

Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 089/2014 - 065ª Sessão Ordinária - 20.11.14 - 2º Período - 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrada. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEI-

RA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h28. "Inclina, SENHOR, os teus ouvidos, e ouve-me, porque estou necessitado e aflito."(Salmos 86:1). I - Leitura e Discussão da Atas: - Atas nº 075, 076 e 077/2014 - Aprovadas por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson disse ter ficado surpreso com o livrinho do Evangelho sobre as mesas lembrou que a distribuição é feita por vários setores da sociedade por meio de uma organização não governamental, não ligada a nenhuma igreja específica. Prosseguindo disse que recebeu um casal de árabes, convertidos ao cristianismo e que tal casal lhe disse que as terras da região de Barbacena são as melhores do mundo para o cultivo de azeitonas para a fabricação de azeite. Isso baseado em um estudo que foi feito. afirmou que não há nada de político nessa informação, apenas uma informação que trata benefícios para uma atividade econômica a ser desenvolvida no município. E disse também que Barbacena pode vir a ser conhecida como a cidade da azeitona ou do azeite futuramente. E espera, que após essa informação possa haver um incentivo das autoridades do município. Com a palavra pela ordem a vereadora Grácia Araújo fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga disse que o primeiro projeto da pauta é o que determina a extinção da EMGETER. E queria fazer um protesto, qual seja a respeito do uso do pedido de vistas, que é perfeitamente legal e regimental. Contudo, na última terça-feira, foi feito um acordo, com um líder de governo para que ele tivesse tempo de buscar informações a respeito do projeto trazê-las para os demais vereadores. Mas está percebendo que novamente haverá um pedido de vista, o que é lamentável, já que todos estão presentes, cumprido suas obrigações. Sem mencionar os servidores do Terminal Rodoviário que estão comparecendo a essa Casa para tentar receber uma solução para seu problema, mas até agora o problema não foi solucionado. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia registrou antecipadamente que faz das palavras do vereador Luiz Gonzaga as suas. Está de acordo com ele em relação a não votação do projeto da EMGETER no dia de hoje. Falou também que ficou surpresa por ter recebido a nova cartilha sobre a nova lei florestal de Minas. E por isso resolver falar sobre o assunto, pois quando iniciou seu mandato a sua grande preocupação foi a Secretaria do Meio Ambiente, que não vem sendo atuante, e onde deveriam trabalhar pessoas técnicas da área do meio ambiente. Na época chegou a sugerir o nome de uma doutora em meio ambiente e que há um ano vem tentando trabalhar. Porém, ela me disse que não pode mais trabalhar, porque não estão deixando que ela trabalhe. Assim, ela enviou ao Prefeito o seu pedido de exoneração. E deixou registrado o seu repúdio a essa situação dizendo-se extremamente chateada. afirmou ainda que apesar de tudo o que estão passando, agora quem quer trabalhar não está conseguindo. Prosseguindo disse ter estado em reunião com as pessoas da APAE e ficou sabendo que na cidade de Canela os vereadores se uniram em prol da APAE daquela cidade e acredita que aqui possa ser feita a mesma coisa. Porque a APAE de Barbacena está deixando de atender mais de cem pacientes em razão do corte de verba da Prefeitura, determinado pela lei federal que não fará mais o repasse dessa verba. Contudo, para manter esses atendimentos a APAE de Barbacena precisa de quarenta mil reais, que no seu entendimento, seria apenas a demissão de quatro ou seis cargos comissionados, para que o próprio Prefeito mantenha esse repasse dos cofres da Prefeitura. Com a palavra como líder o vereador Ilson Guilherme fez o pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto disse que o que a vereadora Vânia mencionou sobre o meio ambiente, se for averiguar direito, tem um monte de casos iguais. E que no que tange a APAE é preciso se concentrarem também na questão envolvendo o estado de Minas Gerais e, a partir de janeiro, tentar reverter o corte que prejudicou a APAE. Prosseguindo, chamou a atenção dos demais vereadores para a questão da pauta. O líder de governo teve que se ausentar, mas acredita que estão apenas protelando uma coisa desnecessária, pois se o projeto tiver que voltar ele voltará. E apelo para que os vereadores votem e

desempenrem a pauta, porque daqui a pouco projetos importantes estarão na pauta. Acredita que devam se posicionar, a favor ou contra, até mesmo para saber o que o município irá apresentar. Com a palavra pela ordem o vereador Johnson disse que em relação ao projeto da EMGETER ele também votará contra, pois não pode ser feito dessa maneira, mas não devem trancar a pauta com pedido de vistas, pois está cheia de projetos importantes que precisam ser apreciados. E dirigindo-se à vereadora Vânia, disse que no país está faltando muita gente honesta que queira trabalhar, como é o caso dessa senhora Daniela Cobucci. E sugeriu que vereadora envie a ela uma moção de aplausos para demonstrar o apoio da Câmara a ela. E se todos fossem como ela as coisas funcionariam de maneira melhor. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme solicitou que seu pronunciamento constasse na íntegra e pediu também cópia da ata. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h14. Discussão e Votação de Projetos. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº 153/14 - Autoriza a extinção da Empresa Municipal de Gestão do Terminal Rodoviário - EMGETER e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 08.11.14. - VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR TADEU JOSÉ. Com a palavra para justificativa de seu pedido de vistas o vereador Tadeu José explicou aos servidores da EMGETER que essa empresa sucedeu a CENATUR e possui inconsistências jurídicas que foram pronunciadas pelo Ministério Público. Assim, estão tentando negociar com o governo municipal uma garantia de trabalho para os servidores, não importando onde. Porque de todo jeito a empresa será extinta, seja pela Casa, seja pelo Ministério Público. Estando o projeto com prazo vencido o Sr. Presidente solicitou a Secretária que realizasse a chamada dos vereadores e estavam presentes os vereadores Amarílio Andrade, Carlos Roberto Batista, Flávio Barbosa, Flávio Maluf, Grácia Araújo, Ilson Guilherme, Johnson Marçal, José Jorge, Luiz Gonzaga, Márcio Zeferino, Marilene Franco, Tadeu José, Vânia Castro. Não havendo mais nada a tratar e estando o projeto com prazo vencido o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h17 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV

Presidente: Luiz Gonzaga da Silva

EXTRATO DE ATA

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Ext. Ata Abertura. 02/03/2015. Proc 06/2015 TP. 01/2015. Obj: contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos, de Alinhamento e Balanceamento dentre outros, para atender às necessidades de manutenção dos veículos da Coordenadoria de Transportes do CISALV. Aberto em 02/03/2015 às 14h - Habilitada a Empresa: NELSON APARECIDO DO NASCIMENTO 05370179689 portadora do CNPJ nº 21.844.861/0001-26. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV. Ext. Ata julg. 02/03/2015. Proc 06/2015 TP. 01/2015. Obj: contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos, de Alinhamento e Balanceamento dentre outros, para atender às necessidades de manutenção dos veículos da Coordenadoria de Transportes do CISALV. Julgamento em 02/03/2015 às 14h25min. Emp. Vencedora: NELSON APARECIDO DO NASCIMENTO 05370179689 portadora do CNPJ nº 21.844.861/0001-26 / valor total da Proposta: R\$20.200,00. Inf das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.